Salvador, em 06 de março de 2018.

OF. Nº 121/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.873/2018, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Michel Temer, junto ao órgão competente, estudar a viabilidade de incluir a alínea "c" no inciso II do art. 2º do Decreto nº 6.690/2008, para assegurar que, em caso de nascimento prematuro, a licença gestante seja postergada, tendo início a partir da alta hospitalar do recém-nascido", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 28 de fevereiro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Michel Temer
Presidente da República Federativa do Brasil
Palácio do Planalto
Praça dos Três Poderes – 3º andar – sl. 25
70150-900
Brasília – DF
dpvn